



AVISO

Contratação de Escola 2019-2020

Informam-se os interessados de que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na página da DGAE <http://www.dgae.min-edu.pt>, com vista ao suprimento de necessidades temporárias de pessoal docente, para o Agrupamento de Escolas de Ourém, de acordo com o Decreto-Lei nº 28-A/2017, de 15 de março.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Duração do contrato	Temporário
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Ourém
Caracterização das funções	De acordo com o definido no ECD
Grupos de recrutamento	Grupo 350- Espanhol
Divulgação do concurso	Página eletrónica do Agrupamento http://www.aeourem.pt/ e Página eletrónica da DGAE http://www.dgae.min-edu.pt
Realização e prazos do concurso	Página eletrónica da DGAE http://www.dgae.min-edu.pt
Critérios de seleção para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei 27/2006, de 10 de fevereiro e no Decreto-Lei nº 176/2014, de 12 de dezembro	Graduação Profissional (de acordo com o nº1 do artº 11º do Dec- Lei nº 28-A/2017, de 15 de março. Para efeitos de desempate será utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12º do Dec- Lei nº 28-A/2017, de 15 de março.

Horário a concurso

Grupo de recrutamento	Horas a concurso	Duração prevista	Nº. do Horário (plataforma DGAE)	Curso/disciplina / área
350	3	Temporário	10	Espanhol

*Tempo de serviço contabilizado até 31 de agosto de 2018

Ourém, 11 de setembro de 2019
A Diretora
Sandra Pimentel



ANEXO I

Procedimentos

- O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página Internet;
- 2- Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.
- 3- Nas ofertas de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da Internet da escola em www.agrupamentoescolasourem.pt.
- 4- O procedimento de seleção é aberto a partir do momento da divulgação na página do agrupamento e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização informática na página de Internet da Direção-Geral da Administração Escolar.
- 5- A publicitação referida no número anterior inclui os seguintes elementos:
 - a) Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo;
 - b) Identificação da duração do contrato;
 - c) Caracterização do local de trabalho;
 - d) Caracterização das funções;
 - e) Requisitos de admissão e critérios de seleção.
- 6- Findo o prazo de candidatura, serão divulgadas, em www.agrupamentoescolasourem.pt, através de EDITAL, no prazo máximo de 3 dias úteis, as listas ordenadas dos candidatos relativa ao suprimento das necessidades identificadas, resultante da respetiva graduação profissional.
- 7- A decisão é comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar.

Ourém, 11 de setembro de 2019

A Diretora
Sandra Margarida Pimentel